Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 170 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/ 02/ 22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Âutarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos de viabilidade e implantação de um redutor de velocidade na Avenida Piquiri, próximo ao posto de combustível Santa Rita, no bairro Brasmadeira.

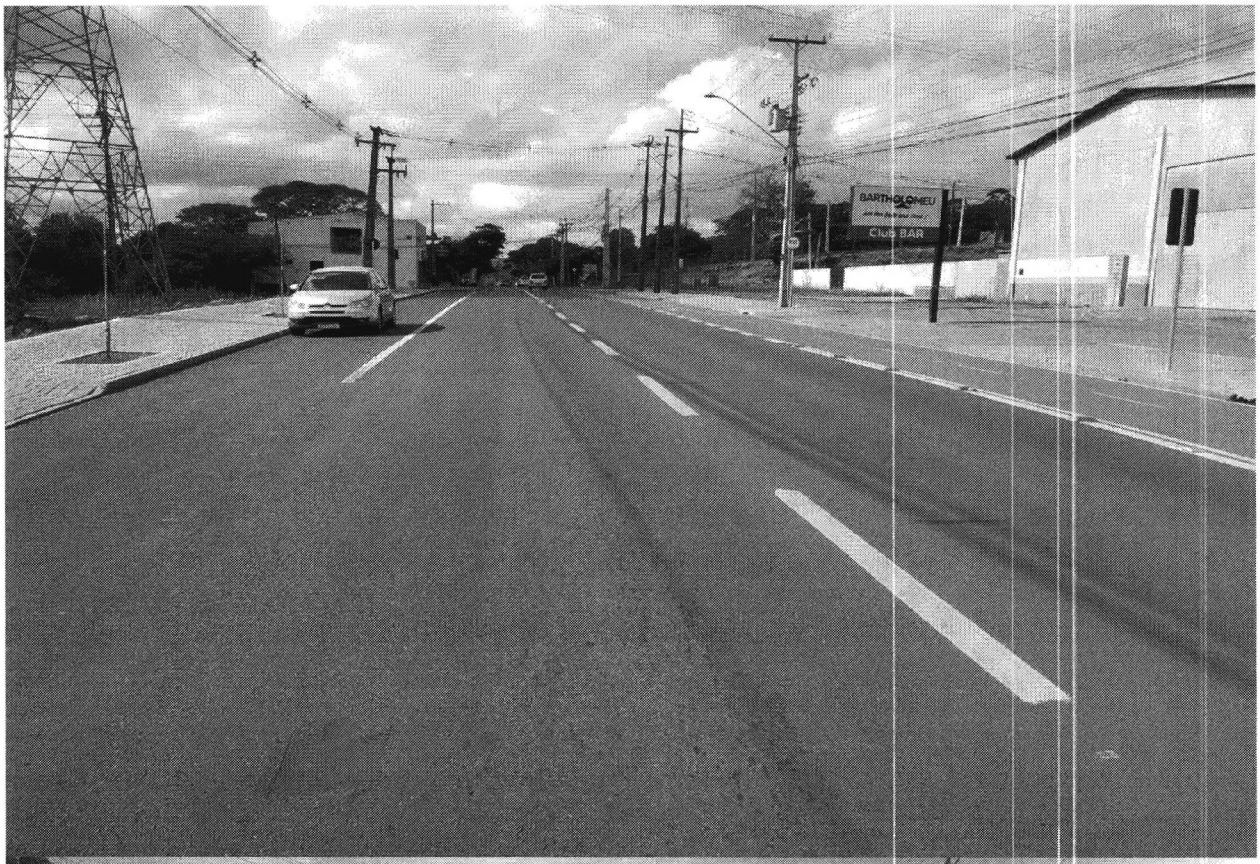
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de fevereiro de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Dessa forma, contamos com a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.





Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA